



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.755/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de dezembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1243/2023
18ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3600/2023

DATA / HORA
19/12/2023 16:47:07

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1243/2023**, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **MEMORANDO nº 2040/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

MEMORANDO Nº. 2040/2023 - SMS

Cajamar, 07 de dezembro de 2023.

À

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Departamento Técnico Legislativo.

A/C Michelle Alves de Oliveira

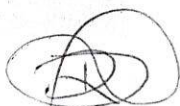
Ref.: Indicação 1243/2023 – Vereador Tarcísio Carvalho

Assunto: Memorando nº 3959/2023 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, *trata-se de concurso do exercício 01/2023, onde consta vaga para a especialidade de Cardiologia, faltando assim a definição de prazos referente a datas para posse e início das atividades dos servidores concursados.*

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.



Reginaldo da Silva

Chefe Divisão Atenção Especializada



Juliany Vieira Sant'Ana

Diretora Depto de Atenção Especializada



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1243 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratar médicos cardiologistas para ampliar o atendimento à população na Unidade Básica de Saúde do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade de contratar mais médicos para diminuir a fila para agendamento de consultas na especialidade de cardiologia, principalmente na UBS do Polvilho, pois moradores relatam ter que esperar entre 45 e até 90 dias para agendar uma consulta, sendo que muitas vezes a necessidade de atendimento é rápida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de Novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/23
às 08h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910

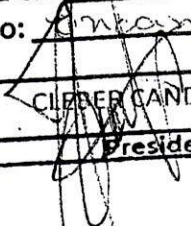

TARCISIO CARVALHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3361/2023

DATA / HORA
23/11/2023 11:50:48

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 29 / novembro / 2023	
Despacho: <i>Indicação não aceita</i>	
	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	